PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 163/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, o artigo 33, inciso III, do Regimento Interno e deliberação deste Tribunal em sessão de 01.08.2005, Resolução nº 150/2005 (Processo nº 3873/2005),

R E S O L V E

declarar o enquadramento, por área de atividade e especialidade, de 65 (sessenta e cinco) cargos criados e acrescidos ao Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, conforme o disposto no artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 10.770/03, na forma especificada no anexo.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.
Fortaleza, 23 de agosto de 2005
ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO
Presidente do Tribunal